



PORTARIA Nº 1.748/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO à servidora abaixo mencionada, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
MELISSA LIMA CORRÊA SILVEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	н	22/11/2021	246875/2021

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022,* referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) do referido servidor, passando para **Referência I**, *com efeitos financeiros a partir de 15/05/2022.*

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



